INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

NORMAS PARA A RELIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO LICENCIATURA EM QUÍMICA DO IF BAIANO - *CAMPUS* GUANAMBI

(Aprovado pela reunião de Colegiado do curso de Licenciatura em Química em 06/11/2019)

GUANAMBI - BA

2019

SUMÁRIO

CAPÍTULO I 3
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 3
CAPÍTULO II 3
DO CONCEITO 3
CAPÍTULO III 3
DO OBJETIVO 3
CAPÍTULO IV 4
DA MODALIDADE 4
CAPÍTULO V 4
DA DURAÇÃO DAS DISCIPLINAS 4
CAPÍTULO VI 4
DAS CONDIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE 4
CAPÍTULO VII 5
DA MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS DE TCC I E TCCII 5
CAPÍTULO VIII 5
DA ORIENTAÇÃO 5
CAPÍTULO IX 6
DOS DIREITOS DO ORIENTADO 6
CAPÍTULO X 6
DOS DEVERES DO ORIENTADO 6
CAPÍTULO XI 7
DOS INÍCIO E INTEGRALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 7
CAPÍTULO XII 7
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 7
CAPÍTULO XIII 8
DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 8
CAPÍTULO XIV 8
DA AVALIAÇÃO 8
CAPÍTULO XV 9
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 9
ANEXOS 10

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° O presente regulamento visa orientar e normatizar os procedimentos para o Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Licenciatura em Química do IF Baiano, *Campus* Guanambi, conforme o regulamento de Trabalho de Conclusão dos Cursos de Graduação presenciais no IF Baiano.

Art. 2° O TCC é requisito para a obtenção de grau e diploma nos cursos de graduação presenciais, desde que esteja previsto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), conforme legislação vigente. do Curso de Licenciatura em Química.

CAPÍTULO II

DO CONCEITO

Art. 3° O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade, orientada pela(s) disciplina (s) de mesmo nome, realizada pelo aluno englobando atividades práticas e/ou teóricas, tendo como resultado a redação do artigo científico a partir da escolha e delimitação de um tema sob a orientação de um docente.

CAPÍTULO III

DO OBJETIVO

Art. 4° O objetivo central do TCC é possibilitar ao aluno a ampliação, aplicação, síntese, integração e demonstração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso através de produção escrita e apresentação pública.

CAPÍTULO IV

DA MODALIDADE

Art. 5° O TCC deverá ser constituído de um trabalho individual, teórico e/ou prático, apresentado sob a forma de uma monografia e/ou artigo científico. Os temas abordados no TCC deverão, preferencialmente, ser direcionados para a área de formação dos alunos, que é o ensino de Química.

CAPÍTULO V

DA DURAÇÃO DAS DISCIPLINAS

Art. 6° Os componentes curriculares, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) serão organizados em duas disciplinas ofertadas no sexto e oitavo semestres do curso, denominadas respectivamente de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II.

§1° Na disciplina TCC I o aluno deverá elaborar o seu plano de trabalho em conjunto com o orientador e proceder às atividades necessárias ao desenvolvimento do TCC culminando com a apresentação de seminário a ser computado como avaliação da disciplina TCC I (50% da avaliação do professor da disciplina e 50% da banca examinadora a ser definida pelo orientador).

§2° A carga horária da disciplina TCC II será reservada, preferencialmente, aos ajustes e defesa do TCC.

CAPÍTULO VI

DAS CONDIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE

Art. 7° O TCC poderá ser desenvolvido no IF Baiano, em escolas públicas e/ou particulares ou ainda empresas que apresentem atividades relacionadas ao campo de atuação do licenciando em Química.

CAPÍTULO VII

DA MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS DE TCCI E TCCII

Art. 8° O discente deverá ter integralizado, no mínimo, 75% da carga horária total do Curso de Licenciatura em Química para se matricular na disciplina TCC I e tiver sido aprovado na disciplina TCC I para se matricular na disciplina TCC II.

CAPÍTULO VIII

DA ORIENTAÇÃO

Art. 9° A indicação dos orientadores e co-orientadores será aprovada em reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, preferencialmente para discentes que não tem orientador.

Art. 10° O orientador deve ser docente do IF Baiano e ter conhecimento na área de desenvolvimento do TCC.

§1° Cada professor poderá orientar no máximo 04 (quatro) discentes, respeitando-se o que preconiza a Normatização da Atividade Docente.

Art. 11° Das atribuições do orientador:

I. Orientar o discente em todas as atividades;
II. Acompanhar as etapas do desenvolvimento do TCC;
III. Assessorar o discente na elaboração do TCC;
IV. Zelar pelo cumprimento das normas que regem do TCC;
V. Definir as bancas para apresentação do seminário no TCC I e defesa do trabalho no TCC II;
VI. Encaminhar a Coordenação de Curso um memorando informando se o discente está apto para defender;
VII. Divulgar para comunidade acadêmica a composição das bancas examinadoras, data, horário e local destinado às apresentações dos TCC, com pelo menos 72 horas de antecedência;
VIII. Encaminhar o resultado da avaliação do TCC à SRA e versão final dos trabalhos escritos e digital para a biblioteca do *campus*;

IX. Encaminhar à Secretaria Acadêmica a ata após a defesa.

CAPÍTULO IX

DOS DIREITOS DO ORIENTADO

Art. 12° São direitos do orientado durante a execução do TCC:

I. Receber orientação para realizar suas atividades previstas no programa de TCC;

II. Expor a coordenação do colegiado, em tempo hábil, problemas que dificultem ou impeçam a realização do TCC;

III. Avaliar e apresentar sugestões que venham a contribuir para o aprimoramento contínuo desta atividade acadêmica;

IV. Entregar Declaração de Autoria de Trabalho devidamente assinada anexado as cópias do TCC;

V. Comunicar ao Colegiado do Curso, quaisquer irregularidades ocorridas durante e após a realização do TCC, dentro dos princípios éticos da profissão. Caso se faça necessário, mediante justificativa ao coordenador, a mudança de orientador deverá ser aprovada em colegiado.

CAPÍTULO X

DOS DEVERES DO ORIENTADO

Art. 13° São deveres do orientado conhecer e cumprir as normas do TCC, e:

I. Zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados;

II. Respeitar a hierarquia do IF Baiano e dos locais de realização do TCC, obedecendo às determinações de serviço e normas locais;

III. Manter elevado o padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;

IV. Demonstrar iniciativa e sugerir inovações nas atividades desenvolvidas;

V. Guardar sigilo de tudo que diga respeito à documentação de uso exclusivo das pessoas físicas e jurídicas envolvidas no trabalho, bem como dos aspectos do exercício profissional que assim forem exigidos;

VI. Não plagiar parcialmente ou integralmente trabalhos de outros autores. Será de responsabilidade do discente a observância deste aspecto na produção científica;

VII. Ter sua orientação concretizada de forma regular e conforme calendário e horários acordados com o orientador e/ou co-orientador;

VIII. Entregar a prévia do TCC, o trabalho final, bem como demais documentos exigidos nos prazos estabelecidos por este regulamento ou quaisquer outros publicados pelo Colegiado de Curso.

CAPÍTULO XI

DO INÍCIO E INTEGRALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 14° O início das atividades do TCC coincidirá com a disciplina TCC I sendo obrigatória a entrega ao professor no final da disciplina de um projeto do TCC.

Art. 15° O período para a integralização do TCC será decidido em conjunto pelo estudante e seu orientador.

Art. 16° Para defender o TCC é necessário que o discente tenha se matriculado na disciplina TCC II.

Art. 17° A defesa do TCC deve ser realizada até 15 dias antes do encerramento do período letivo correspondente à disciplina TCC II.

§1° Os períodos para a defesa serão especificados no plano de curso da disciplina TCC II e deverão ter ampla divulgação.

§2° O discente que não defender o TCC no prazo estabelecido será reprovado.

CAPÍTULO XII

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 18° O TCC deverá ser redigido segundo as Normas Gerais para redação definidas pelo colegiado do curso, em consonância com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme modelo em anexo.

Art. 19° O Trabalho de Conclusão de Curso, já corrigido pelo orientador, deverá ser entregue aos membros da banca com no mínimo 15 dias de antecedência da data estipulada para defesa.

CAPÍTULO XIII

DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 20° A banca da defesa será composta pelo orientador (presidente) e no mínimo dois membros sugeridos pelo orientador.

§1º No impedimento do orientador de presidir a banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, esta deverá ser presidida por docente designado pelo Colegiado de Curso.

Art. 21° A apresentação oral do TCC será aberta ao público, com duração mínima de 30 e máxima de 40 minutos.

Art. 22° Após a apresentação, a banca designada para a defesa realizará arguição e sugestões ao trabalho. Cada componente da banca examinadora terá até 20 (vinte) minutos para arguição e comentários.

Art. 23° A avaliação será registrada mediante ata com parecer expressando sua "aprovação" ou "reprovação".

Art. 24° A versão final revisada pelo orientador deverá ser entregue em 2 (duas) vias impressas e 1 (uma) em meio eletrônico à Secretaria Acadêmica, até o encerramento do período letivo.

CAPÍTULO XIV

DA AVALIAÇÃO

Art. 25° Na disciplina TCC II o estudante será avaliado pela defesa do trabalho de acordo com o barema anexo.

§1° Será considerado aprovado o discente que obtiver média geral igual ou superior a 7,0 (sete).

§2° O discente que obtiver média geral inferior a 2,8 (dois vírgula oito) será reprovado.

§3° O discente que obtiver média geral entre 2,9 (dois vírgula nove) e 6,9 (seis vírgula nove) será submetido a um exame final, que constará de uma arguição, com um tema relacionado à área do trabalho desenvolvida pelo discente estabelecido pela banca examinadora em um período de 5 (cinco) a 10 (dez) dias úteis ou no período estabelecido para as avaliações finais no calendário escolar.

§4º Para aprovação na etapa descrita no inciso 3° o discente deverá obter média mínima de 5,0 (cinco) de acordo com a Organização Didática dos Cursos Superiores do IF Baiano.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26° Os casos omissos às normas presentes serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química.

ANEXO I

TERMO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, professor(a) _____ sirvo-me do para firmar compromisso de orientação do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) estudante _____, do Curso _____, Matrícula _____. Afirmo estar ciente e de acordo às condições firmadas pelo Regulamento de Trabalho de Conclusão dos Cursos (TCC) de Graduação Presencial do IF Baiano e normas complementares a este documento.

Guanambi, _____ de _____ de _____.

_____

Professor(a) orientador(a)

Ciente, em _____ de _____ de _____.

_____

Coordenador(a) do Curso

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AUTORIA

Eu, _____, Matrícula _____, declaro conhecimento da Lei nº 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a Legislação sobre Direitos Autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pag. 3. Declaro, ainda, ser de minha inteira responsabilidade a autoria do texto apresentado no Trabalho de Conclusão de Curso sob o Título _____ _____ ____. Caso seja indicada utilização indevida, ilegal de textos de autoria de terceiros [sob encomenda, mediante pagamento (ou não)], em desrespeito aos direitos autorais, estou ciente das implicações legais decorrentes do ato que caracteriza crime de plágio.

Guanambi, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) estudante

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO TCC PELO(A) ORIENTADOR(A)

Eu, professor(a) _____, sirvo-me do presente para declarar que o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado _____ _____ ____ de autoria do(a) estudante _____, Matrícula _____, do Curso _____, encontra-se apto para apresentação. O trabalho foi organizado e formatado de acordo com o padrão institucional para a apresentação de trabalhos acadêmicos, nos termos do Regulamento para o Trabalho de Conclusão de Curso e suas complementações.

Guanambi, _____ de _____ de _____.

_____

Professor(a) orientador(a)

ANEXO IV

MODELO DE ATA

ATA Nº ___/___ - APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, às _____ horas e _____ minutos, no *Campus* Guanambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano reuniu-se a banca examinadora para, em sessão pública, proceder a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) estudante _____, apresentado como requisito parcial para a conclusão do Curso de Licenciatura em Química. A sessão foi aberta pelo(a) professor(a) _____, orientador(a) e presidente da banca examinadora, que fez a apresentação formal dos membros da banca de avaliação. A palavra a seguir foi concedida ao(à) estudante que procedeu a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado _____

_____

____ em _____ minutos. Terminada a apresentação, cada membro da banca examinadora fez as suas arguições ao autor. Terminada a fase de arguição, procedeu-se à avaliação da defesa do projeto do TCC. Após a avaliação, o(a) estudante _____, obteve a média _____ e banca examinadora considera o trabalho: ( ) **APROVADO**, ( ) **APROVADO COM RESSALVAS** (Descritas em observações) ou ( ) **REPROVADO**. A conclusão do processo dar-se-á quando da entrega da versão definitiva do TCC, atestada pelo(a) professor(a) orientador(a) ao(à) professor(a) responsável pelo componente curricular de orientação do TCC. Cumpridas as formalidades de pauta, às _____ horas e _____ minutos, eu, presidente da banca, encerrei esta sessão e lavrei

a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da banca examinadora e estudante avaliado(a). Observações:

_____

_____

_____

_____

Banca Examinadora	Título	Nota	Assinatura

CIÊNCIA DO(A) ESTUDANTE REFERENTE À DATA DE ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TCC

Eu, _____, estudante do Curso de Licenciatura em Química, declaro estar ciente que deverei entregar o meu TCC revisado, de acordo com as alterações sugeridas pela Banca Examinadora, ao Professor Responsável pelo componente curricular de orientação do TCC, com anuência por escrito do(a) professor(a) orientador(a), até o dia _____, sob pena de estar automaticamente reprovado no componente curricular de orientação do TCC.

Guanambi, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) estudante

_____

Professor(a) orientador(a)

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aluno(a): _____

Orientador(a):_____

Título: _____

Membro 1 da Banca Examinadora: _____

Membro 2 da Banca Examinadora: _____

Itens Avaliados	Orientador(a)	Membro 1	Membro 2	Média
Trabalho Escrito				
Apresentação Oral				
Defesa do Trabalho				

ANEXO VI

QUADRO FINAL DE AVALIAÇÃO DO ALUNO

Nota 1 – Média do Trabalho Escrito: _____

Nota 2 – Média da Apresentação Oral: _____

Nota 3 – Defesa do Trabalho: _____

Média Final: _____

Observações:

_____

_____

_____

_____

Banca Examinadora: _____

_____

_____

Guanambi, _____ de _____ de _____.

ANEXO VII

FICHA PARA AVALIAÇÃO DO DISCENTE PELOS PROFESSORES

Aluno(a): _____

Orientador(a):_____

Título: _____

Membro da Banca Examinadora: _____

No item TRABALHO ESCRITO, a banca examinadora deverá avaliar: a organização sequencial, argumentação, profundidade do tema, correção gramatical, correlação do conteúdo com as áreas de Licenciatura em Química.

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS OBTIDAS
Capacidade de síntese no resumo	1,0 ponto	
Introdução e Justificativa	1,0 ponto	
Objetivo	1,0 ponto	
Revisão de literatura	1,0 ponto	
Clareza da metodologia	2,0 pontos	
Análise e Discussão dos resultados	3,0 pontos	
Conclusão (quando houver) pertinente	1,0 ponto	

No item APRESENTAÇÃO ORAL, a banca examinadora deverá avaliar: domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicar bem as ideias e capacidade de argumentação.

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS OBTIDAS
Postura	1,0 ponto	
Estrutura da apresentação	1,0 ponto	
Capacidade de síntese	2,0 pontos	
Clareza na exposição	3,0 pontos	
Recursos utilizados	2,0 pontos	
Respeito ao tempo determinado	1,0 ponto	

No item DEFESA DO TRABALHO, a banca examinadora deverá avaliar: domínio do conteúdo, capacidade de comunicar bem as ideias e capacidade de argumentação.

QUESITOS	NOTAS OBTIDAS (Entre 0 e 10)
Domínio do conteúdo, capacidade de comunicar bem as ideias e capacidade de argumentação.	

ANEXO VIII

ESTRUTURA DO ARTIGO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS GUANAMBI

CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Margens
*superior = 3,0
*esquerda = 3,0
*direita = 2,0
*inferior = 2,0

Fonte:
* tipo: Arial ou Times New Roman
*tamanho: 12 títulos e textos / 10 citações longas

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DE QUÍMICA NO ENSINO MÉDIO: sistema mediador ou classificatório?

TÍTULO E SUBTÍTULO (se houver) devem figurar na página de abertura do artigo, diferenciados tipograficamente ou separados por dois-pontos (:) e na língua do texto.

Maria Rita dos Santos Cruz[1]

NOME(S) DO(S) AUTOR(ES), acompanhado(s) de breve currículo que o(s) qualifique na área de conhecimento do artigo. O currículo, bem como os endereços postal e eletrônico, deve aparecer em rodapé indicado por asterisco na página de abertura.

RESUMO

Elemento obrigatório, constituído de uma seqüência de frases concisas e objetivas e não de uma simples enumeração de tópicos, não ultrapassando 250 palavras, seguido, logo abaixo, das palavras representativas do conteúdo do trabalho, isto é, palavras-chave e/ou descritores, conforme a NBR 6028.

2 espaços entre os tópicos

Palavras-chave: Avaliação. Aprendizagem. Ensino de Química.

Elemento obrigatório, as palavras-chave devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão Palavras-chave:, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto.

[1] Graduanda do curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *campus* Guanambi. E-mail: mrita.cruz@gmail.com.

2 espaços entre os tópicos

1 INTRODUÇÃO

Parte inicial do artigo, onde devem constar a delimitação do assunto tratado, os objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o tema do artigo.

O indicativo de seção precede o título, alinhado à esquerda, dele separado por um espaço de caractere.

2 espaços entre os tópicos

2 DESENVOLVIMENTO

Parte principal do artigo, que contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. Divide-se em seções e subseções, conforme a NBR 6024, que variam em função da abordagem do tema e do método.

2.1 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2.2 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2.3 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2.4 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2 espaços entre os tópicos

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Parte final do artigo, na qual se apresentam as conclusões correspondentes aos objetivos e hipóteses.

2 espaços entre os tópicos

TÍTULO E SUBTÍTULO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O título, e subtítulo (se houver) em língua estrangeira, diferenciados tipograficamente ou separados por dois pontos (:), precedem o resumo em língua estrangeira.

RESUMO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Elemento obrigatório, versão do resumo na língua do texto, para idioma de divulgação internacional, com as mesmas características (em inglês *Abstract*, em espanhol *Resumen*, em francês *Résumé*, por exemplo).

PALAVRAS-CHAVE EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Elemento obrigatório, versão das palavras-chave na língua do texto para a mesma língua do resumo em língua estrangeira (em inglês *Keywords*, em espanhol *Palabras clave,* em francês *Mots-clés*, por exemplo).

NOTA(S) EXPLICATIVA(S)

A numeração das notas explicativas é feita em algarismos arábicos, devendo ser única e consecutiva para cada artigo. Não se inicia a numeração a cada página.

REFERÊNCIAS

Elemento obrigatório, elaborado conforme a NBR 6023.

GLOSSÁRIO

Elemento opcional, elaborado em ordem alfabética.

APÊNDICES

Elemento opcional. O(s) apêndice(s) são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Excepcionalmente utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos apêndices, quando esgotadas as 23 letras do alfabeto.

Exemplo:
APÊNDICE A – Avaliação numérica de células inflamatórias totais aos quatro dias de evolução
APÊNDICE B – Avaliação de células musculares presentes nas caudas em regeneração

ANEXOS

Elemento opcional. O(s) anexo(s) são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Excepcionalmente utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos anexos, quando esgotadas as 23 letras do alfabeto.

Exemplo:
ANEXO A – Representação gráfica de contagem de células inflamatórias presentes nas caudas em regeneração – Grupo de controle I (Temperatura...)
ANEXO B – Representação gráfica de contagem de células inflamatórias presentes nas caudas em regeneração – Grupo de controle II (Temperatura...)